



FICHA TÉCNICA

Produto

Pasta de Pistache

DESCRIÇÃO

A pasta de pistache é um produto de primeira qualidade, sem adição de açúcar, adoçante, óleo, espessantes, corantes, aromatizantes, conservantes ou qualquer aditivo químico.

Usados em recheios de doces e bolos.

Atenção: manter sob refrigeração.

COMPOSIÇÃO

Pistache. NÃO CONTÉM GLÚTEN

PAÍS DE ORIGEM

Turquia

Peso líquido:

1 kg

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção de 15g (1 colher de sopa)			
Quantidade por porção	100 g	15 g	% VD (*)
Valor energético	598 Kcal	90 kcal	5%
Carboidratos	8,6 g	4,2 g	2%
Açúcares Totais	8,2 g	1,1	**
Açúcares Adicionados	0 g	0 g	0 %
Proteínas	27 g	4 g	8%
Gordura totais	49 g	7,4 g	11%
Gordura saturada	5 g	0,8 g	4%
Gordura Trans	0 g	0 g	**
Fibra alimentar	7,7 g	1,2 g	5%
Sódio	0 mg	0 mg	0%

* Percentual de Valores diários fornecidos pela porção.

VALIDADE

12 meses da data de fabricação.

IDENTIFICAÇÃO

Em cada embalagem deverá conter as seguintes informações: nome do produto, data de fabricação, data de validade, lote e peso líquido.

TRANSPORTE

O produto deve ser transportado em veículo apropriado para transportar alimentos, abrigado de sol e chuva, limpos e secos, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto.

ARMAZENAMENTO

Armazenar em local limpo, seco e arejado, distante de produtos químicos e livres de sujeiras, insetos, pombos ou outros animais. Armazenado em pallets e separado por data de fabricação.

ANÁLISES

Micotoxinas (RDC N° 722 de 01 de julho de 2022 - ANVISA) IN N°160 de 01 de julho de 2022 - ANVISA	
Aflatoxinas B1, B2, G1, G2	10 µg/kg

Contaminantes Inorgânicos em Alimentos. (RDC N° 722 de 01 de julho de 2022 - ANVISA) IN N°160 de 01 de julho de 2022 - ANVISA IN N° 152, de 2 DE maio de 2022- ANVISA	
Arsênio	0,80 mg/kg
Chumbo	0,80 mg/kg
Cobre	30,0 mg/kg

Aspecto Microbiológicas (RDC N° 724 de 01 de julho de 2022 - ANVISA) IN N°161 de 01 de julho de 2022		
"In natura", inteiras, selecionadas ou não	Escherichia coli/g	10 ³
	Salmonella sp/25g	Ausente

Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas (RDC N° 623, DE 09 de março de 2022 - ANVISA)	
Areia	1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido
ácaros mortos	Máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações das metodologias